

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO,
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
LEI DAS ESTATAIS (LEI 13.303/2016)
LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO SEI Nº 00081.000266/2023-63- ETURB**

A Comissão de Contratação de Licitação I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados o julgamento da HABILITAÇÃO do certame cujo **objeto**: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO VALE QUEM TEM NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. A Comissão declarou INABILITADAS as empresas: 1) ARCON CONSTRUÇÕES E COSULTORIA LTDA e 2) IR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA pelo motivo explicitado na Ata nº 3. A empresa CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA foi considerada HABILITADA, e com melhor preço válido para os serviços apresentados. Desta forma comunicamos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da última publicação, para interposição de recurso referente às fases de classificação de Proposta de Preço e Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 59, § 1º da Lei 13.303/2016. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº 3.

Teresina (PI), 21 de junho de 2023.

Josilma dos Santos Barbosa
Presidente da Comissão de Contratação de Licitação I

VISTO:

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos